João Monlevade, 28 de Dezembro de 2023.

**PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 712/2023

**Município:** Bela Vista/MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Fornecedor:** Núcleo de Saúde Lapecco

**Procedimento:** Exame Us. Região Inguinal (bilateral)

**Paciente:** Pedro Augusto dos Santos Oliveira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Núcleo de Saúde Lapecco para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Região Inguinal (bilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us. De Parede Região Inguinal a Direita. Ocorre que, o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, como houve uma divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo Médico, o setor de faturamento entrou em contato com Fornecedor e o mesmo informou via email que o exame realizado foi Região Inguinal bilateral.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do procedimento Us. Região Inguinal (bilateral) no valor de R$ 58,30 ( cinqüenta e oito reais e trinta centavos),** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
**Controladora Interna - CISMEPI**
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG